



ICMS

Nova lei complementar muda o sistema de cobrança do tributo incidente sobre os combustíveis.

E agora?

Páginas de 4 a 6

Gestão

Empresas familiares ainda sofrem com conflitos de gerações e o processo de sucessão.

Página 7

Março

Mulheres conquistam cada vez mais espaço e respeito com empreendedorismo.

Página 11

NESTA EDIÇÃO



4 Aprovação da LC 192 traz mudanças no sistema de cobrança do ICMS.

7 Livro orienta sobre conflitos e o processo de sucessão em uma empresa familiar.

11 Mês da Mulher: empreendedoras ganham cada vez mais espaço e respeito.

13 Evento virtual esclarece dúvidas de associados sobre o PGR.

16 Confira as notícias do nosso mural.

Postos & Serviços é uma publicação mensal do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e de Lojas de Conveniência, e de Empresas de Lava-Rápido e de Empresas de Estacionamento de Santos e Região - Resan | Rua Manoel Tourinho, 269 - Macuco - CEP 11015-031 - Santos/SP Tel: (13) 3229-3535 - www.resan.com.br - E-mail: secretaria@resan.com.br - Presidente: José Camargo Hernandes | Jornalista Responsável, textos e editoração eletrônica: Lídia Nardi - MTb 38.048/SP | E-mail: imprensa@resan.com.br | Imagem da capa: Freepik. Fotos: Resan, Freepik, Agência Brasil, Pexels e divulgação | As opiniões emitidas em artigos assinados publicados nesta revista são de total responsabilidade de seus autores. Reprodução de textos autorizada desde que citada a fonte. O Resan e os produtores da revista não se responsabilizam pela veracidade das informações e qualidade dos produtos e serviços divulgados em anúncios veiculados neste informativo. Publicidade: Ana Lúcia - (11) 99904-7083.; e-mail: al.val@terra.com.br



Será que vai?

A tensão provocada pelo aumento expressivo dos preços dos combustíveis nas refinarias acabou "abafando" a repercussão acerca da aprovação da Lei Complementar 192, publicada em 11 de março deste ano e que trata da padronização da alíquota de ICMS para os combustíveis.

A simplificação na base de cálculo (PMPF) e a unificação do ICMS de todos os Estados do País era aguardada há anos pelo setor. Com a demora na tramitação e aprovação da Reforma Tributária, projetos como esse, bem como outros que visam eliminar o devedor contumaz, são bem-vindos, notadamente sendo o setor de combustíveis um dos que mais arrecadam para os cofres do Governo e onde sonegadores encontram brechas para lesar a sociedade e prejudicar o mercado.

Ocorre, no entanto, que a longo prazo as coisas podem não sair como planejadas pelo Governo Federal, a quem faltou um estudo mais elaborado junto aos entes federativos, ao mercado e a juristas.

É fato que os secretários de Fazenda aprovaram, na 347ª Reunião Extraordinária do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) realizada no final de março, o Convênio ICMS 16/2022, que disciplina tal imposto para o óleo diesel, criando a alíquota uniforme *ad rem* para o novo regime monofásico de cobrança, assim como alteraram a redação do Convênio 01/2022 para prorrogação do congelamento do ICMS sobre gasolina, etanol e gás de cozinha (GLP) por doze meses.

Para o diesel, o desenho da Lei Complementar 192/2022 sugeria a possibilidade de se

adotar uma média de alíquotas e compensações para estados que reduzissem recursos para chegar à média, que seria financiado por aumento de carga para os que estivessem abaixo dessa média, o que poderia redundar inclusive em reajustes em, aproximadamente, metade dos estados. No fim, o valor da alíquota *ad rem* para o óleo diesel S10 (o de uso mais difundido) foi fixado em R\$1,0060.

A tensão inicial, provocada pela ameaça dos Estados questionarem a constitucionalidade da LC judicialmente, parece ter passado (neste primeiro momento, pelo menos). Mas há entidades e especialistas que ainda divergem sobre o assunto.

O Instituto Brasileiro do Petróleo e do Gás Natural (IBP) enviou ao Confaz um documento no qual critica a forma como foi publicado o novo convênio. Segundo o IBP, o texto tem fragilidades que podem ensejar questionamentos no judiciário, retomando a "guerra das liminares" que só trazem consequências danosas para o Estado e a sociedade.

Apesar da insegurança jurídica acerca da nova lei, podemos concluir que a aprovação da LC 192 (mesmo 'atropelada') deve indicar que os pleitos da revenda passem a ser ouvidos com mais atenção. Que o debate sobre essas medidas seja um motivador para que sejam sanadas as distorções que permeiam a tributação dos combustíveis em nosso país. O fato é que, sem essas mudanças, a revenda cada vez mais sofrerá da asfixia que poderá torná-la inviável. Até mês que vem!

A vez do ICMS

Aprovação da LC 192 prevê mudança no sistema de cobrança do tributo. Especialistas divergem sobre constitucionalidade.

O mês de março trouxe novidades importantes para o setor de combustíveis. No dia 11, o presidente Jair Bolsonaro sancionou integralmente o projeto de lei (PLP) 11/2022, que alterou a cobrança de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) incidente nos combustíveis e zerou as alíquotas de PIS/Cofins sobre diesel e gás até o fim de 2022. Com a sanção, a medida entrou em vigor como Lei Complementar (LC) 192.

Dentre as principais novidades, a nova lei prevê que as alíquotas de ICMS serão uniformes em todo o país, podendo ser diferenciadas por produto. Essa medida começou a produzir efeitos a partir do último dia 25, após deliberação dos Estados e do Distrito Federal, através do Conselho Nacional de



PicJumbo

O que é?

“Monofasia” significa a incidência (com tendência a) definitiva de um tributo em um único elo da cadeia de circulação de determinado bem ou serviço (não necessariamente no primeiro). A monofasia incluída na Constituição brasileira pela Emenda Constitucional nº 33/01 (EC 33) e regulamentada pela Lei Complementar nº 192/22 (LC 192) prevê um ICMS com fato gerador único e definitivo (sem complementos nem ressarcimentos/restituições), com contribuinte único (produtor ou importador) e alíquota uniforme em todo o território nacional.

Política Fazendária (Confaz), que aprovaram o Convênio ICMS 16/2022, disciplinando o ICMS para o óleo diesel, criando a alíquota uniforme *ad rem* para o novo regime monofásico de cobrança, assim como prorrogaram o congelamento do ICMS sobre gasolina, etanol e gás de cozinha (GLP).

Mas será que demandas judiciais sobre o assunto, no entanto, ainda podem surgir antes de sentirmos os efeitos da nova regra?

Logo após a aprovação do convênio, o Instituto Brasileiro do Petróleo e do Gás Natural (IBP) criticou a forma como foi publicado o Convênio ICMS 16/2022.

Segundo o IBP, o documento tem fragilidades

que podem ensejar questionamentos no judiciário, provocando uma “guerra das liminares” e trazendo consequências danosas para o Estado e a sociedade.

“Esta lei complementar abre nova frente de demandas judiciais intermináveis ao extrapolar os limites do § 4º, do art. 155 da CF, comprometendo o objetivo da lei de contornar a crise dos combustíveis que caminha perigosamente para o comprometimento de nossa economia”, afirma em artigo o advogado Kiyoshi Harada, especialista em Direito Tributário pela USP e Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário (IBEDAFT).

Em seu texto divulgado pelo portal Migalhas, Harada explica que a redação do § 4º fala que, nas operações com combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde correr o consumo.

Especialistas, no entanto, não são unânimes.

“Em tempos de crise, como a que estamos vivenciando, cabe ao governo subsidiar o preço dos combustíveis. O Estado deve existir em função do povo e não o contrário”, completa o próprio Harada em seu artigo.

O advogado Sérgio Fernandes Marques, vice-presidente da OAB-Santos e professor de Processo Civil e Direito Tributário na Universidade Santa Cecília (Unisantia), explica que a inconstitucionalidade da nova lei pode ser questionada no Supremo Tribunal Federal (STF), mas pondera:



AV. ANA COSTA, 136 - VILA MATHIAS - SANTOS - TEL: (013) 3226-6116

www.labormed-ssso.com.br - e-mail: labormed@labormed-ssso.com.br

PCMSO (NR-07) - PPRA (NR-09) - PCMAT (NR-18)
TREINAMENTOS EM SEGURANÇA
CIPA (NR-05) / SIPAT
LAUDOS DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
LAUDOS AMBIENTAIS - AUDIOMETRIAS OCUPACIONAIS
PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA
PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES NO LOCAL


“Questionar a constitucionalidade é uma possibilidade, pois o ICMS é um imposto de competência estadual, é um tributo que pertence e arrecada para os estados. Ocorre que essa ideia de Lei Complementar para regular o ICMS é uma coisa antiga e possível. O próprio ICMS hoje é regulamentado por uma lei complementar nacional, pois a regulamentação precisa ser uniformizada em todos os estados através de uma LC. Então a ideia de uma lei complementar para regulamentar o ICMS não é necessariamente uma afronta a esses dois princípios que se aventará numa eventual ação de inconstitucionalidade: princípio da autonomia dos estados e princípio do pacto federativo”, acredita Marques.

“O Supremo tem decidido que ações assim sejam regulamentadas por lei federal. Além disso, a Constituição prevê textualmente que LC nacional tratará da base de cálculo do ICMS. Uma das coisas que a LC 192 fez foi alterar o cálculo pela cobrança da base de cálculo, então eu acho que é uma tese possível, mas pode não dar

certo”, afirma o professor. Há anos, a revenda de combustíveis defende a mudança no sistema de cobrança do ICMS para um modelo monofásico, com alíquota específica desvinculada do preço. Esse foi o principal ponto atendido pela nova lei. O atual sistema (alíquotas diferentes entre os estados) incentiva uma cadeia irregular, que traz como consequência evasão fiscal e competição desleal. Segundo a Fundação

Getúlio Vargas, o setor de combustíveis acumula mais de R\$ 14 bilhões por ano, com a sonegação fiscal.

“Num primeiro momento, houve a intenção de oposição à lei pelos estados, mas a decisão alcançada na última reunião do Confaz sugere um aceno de que o sistema será reestruturado para acomodar a monofasia”, pondera a advogada do Resan, Carolina Dutra. ■



Os secretários de Fazenda dos estados e do Distrito Federal chegaram a um entendimento sobre a cobrança do ICMS sobre combustíveis. Foi definido um valor fixo de R\$ 1,006 por litro de diesel S-10. Ficou definido também que cada estado poderá conceder um benefício fiscal, ou seja, um redutor para manter a carga tributária no nível de novembro de 2021. No caso de São Paulo, haverá desconto de R\$ 0,35 por litro de diesel S-10.

O congelamento do ICMS para gasolina, etanol e gás foi prorrogado até o final de junho.

Sucessão em empresa familiar

Ainda considerado tabu, assunto virou tema de livro

A maior parte dos negócios no Brasil é constituída por empresas familiares, que podem ter entre seus sócios pais, filhos, tios, avós, primos, entre outros graus de parentesco. Por isso, manter a empresa em equilíbrio exige muito cuidado, principalmente pelo nível de afetividade e proximidade que envolve as pessoas da equipe.

“Antes da pandemia, a gente via pesquisas que indicavam que 70% das empresas familiares não sobreviviam à primeira sucessão. E 90% não sobreviviam à segunda sucessão”, alerta Micheal Waller, administrador de empresas e autor do livro *Empresa Familiar: Ame*



Andrea Piacquadio/Pexels

ou deixe.

“O cenário de pandemia deixou o processo de sucessão nas empresas familiares ainda mais difícil, em especial aquelas de pequeno porte, onde ainda se vê tudo muito centralizado nos fundadores do negócio. Com a

covid-19, tivemos muitas tragédias familiares, com fundadores sendo atingidos pela doença e não tendo planejado qualquer tipo de sucessão. Então uma geração se viu obrigada a assumir o negócio da família do dia para noite”, conta Waller.

Segundo o escritor, falar sobre sucessão em empresas familiares ainda é um tabu no Brasil. "Muitos empresários ainda acreditam que falar de sucessão é tirar a geração fundadora e colocar a geração nova, trocar os profissionais mais antigos pelos novos. E não é disso que estamos falando. Sucessão é profissionalizar todos as pessoas, cargos, funções e papéis dentro da empresa familiar, principalmente quando há integrantes da família nessas funções e cargos", explica o especialista, que é sócio do pai em uma empresa de tecnologia.

"Quando a gente fala de sucessão, não estamos falando em aposentar aquela geração que está no controle. A gente fala em criar regras e processos para que as diferentes gerações dessa família consigam trabalhar em sinergia, de forma unida e em caráter positivo para o negócio. E não criar rivalidade ou zonas de conflito entre as gerações. É criar um

nível adequado de conflitos. Não é eliminá-los, mas criar mecanismos em que as diferentes gerações possam trabalhar juntas, possam concordar e divergir, mas que tudo isso aconteça em prol da empresa. Nunca é cedo para falar de sucessão em uma empresa familiar".

O livro *Empresa familiar: ame ou deixe* é indicado para integrantes de uma família empreendedora e também para quem trabalhar nesse tipo de negócio. Ele pode ser adquirido no site www.ameoudeixe.com.br. Em breve, a nova edição do Podcast Resan trará uma entrevista exclusiva com o escritor Michael Waller sobre o assunto.

A seguir, um bate-papo com o autor:

Postos & Serviços - Quais os principais motivos que levam a problemas na hora da sucessão?

Michael Waller - Cada empresa familiar tem uma história e deve ser feito um diagnóstico para

"Muitos empresários ainda acreditam que falar de sucessão é tirar a geração fundadora e colocar a geração nova. E não é disso que estamos falando."

Michael Waller
Autor do livro *Empresa Familiar: ame ou deixe*

entender como se formou aquela empresa, quais relações estão por trás daquele negócio, quais pessoas fazem parte, como ingressaram... são várias nuances e atributos que devem ser analisados. Cada uma tem sua história e só após um diagnóstico é possível saber os motivos que levaram ao fechamento da empresa ou a ter dificuldades na hora da sucessão.

Postos & Serviços - Na sua opinião, o conflito de gerações atrapalha muito? Por quê?

Michael Waller - O conflito entre gerações é bastante comum e é um fator que dificulta a sucessão, o entendimento e a comunicação. A diferença entre as gerações é um cenário comum na maioria dos negócios familiares. Assim como a disputa pelo poder, que é ainda mais comum na empresa familiar, onde os patrimônios se confundem.

Postos & Serviços - O

"O que deu certo para uma geração não necessariamente vai dar certo para outra, pois isso é uma questão de mercado."

Michael Waller
Empresário e escritor



que deu certo (empresarialmente) para uma geração certamente dará para a geração seguinte? Por quê?

Michael Waller - O que deu certo para uma geração não necessariamente vai dar certo para outra. Porque isso é uma questão de mercado. Uma empresa que não está aberta a mudanças é fadada ao seu fim. Ela precisa estar sempre se aprimorando, olhando para dentro o que pode

melhorar e olhando para fora o que seu público está pedindo de diferente. A empresa familiar não precisa mudar todo dia, mas ela precisa assimilar essas mudanças e avaliá-las: quando são boas para o seu negócio ou quando são obrigatórias ou quando são modismos, mas mais importante é analisar o que acontece.

Postos & Serviços - Em se tratando de gestão de empresas, os conflitos familiares são sempre ne-

gativos ou às vezes são um mal necessário?

Por quê?

Michael Waller - Quando acontece uma divergência na empresa familiar, é possível achar consensos. Fazer o que já se faz, mas trazendo melhorias para o negócio.

Postos & Serviços - Existe uma receita para resolver esses conflitos?

Michael Waller - Não existe receita para resolver conflito. O grande desafio da empresa familiar é achar o nível certo de conflito. Uma empresa que não tem divergência,

onde todos concordam com o fundador, é uma empresa fadada ao insucesso, não adianta. Mas uma empresa onde sempre se discute e nunca se acha um consenso também está fadada ao insucesso e vai ficar paralisada, não vai colocar em prática novos planos. Muitas vezes não consegue nem operar diante de tantos conflitos. Então talvez o segredo para uma empresa familiar que consegue sobreviver por mais de 30 anos é achar o nível certo de conflito e conseguir, desse conflito, trazer novas ideias para o negócio. ■

"A diferença entre as gerações é um cenário comum na maioria dos negócios familiares."

Michael Waller
Autor do livro *Empresa Familiar: ame ou deixe*

DICAS

Boas práticas que ajudam na gestão e na resolução de conflitos numa empresa familiar:

- não ocultar informações dos sucessores. Quanto mais clareza e informação os sucessores tiverem do negócio (aspectos técnicos, financeiros, operacionais, comerciais) mais haverá responsabilidade mútua e compromisso para realizar algumas ações e fazer planejamentos.

- a profissionalização da empresa depende de uma conduta profissional dos familiares. Não adianta cobrar profissionalismo dos funcionários se o familiar fizer o contrário ou não cumprir regras. Os benefícios devem ser inerentes ao cargo e não ao fato de ser parente.

MARÇO

Mulheres conquistam espaço e respeito no empreendedorismo

Na revenda, empresárias comandam equipes na Baixada Santista e Vale do Ribeira



A cada ano que passa, as mulheres conquistam novos papéis na sociedade e caminham rumo ao protagonismo em diversos mercados de atuação. E no empreendedorismo não é diferente. Segundo a Associação Comercial de São Paulo, o Brasil é hoje o sétimo país com o maior número de mulheres empreendedoras. O dado é de um levantamento da Global Entrepreneurship Monitor, realizado com 49 nações. Ao todo, são mais de 24 milhões de brasileiras tocando negócios próprios, gerando empregos e movimentando a economia. Aqui na Baixada Santista

e no Vale do Ribeira não poderia ser diferente. No setor de combustíveis, as mulheres vêm ganhando cada vez mais espaço e respeito.

No ramo desde 1994, a associada Maria de Lourdes Aparecida Masiero, conhecida como Malu, comanda uma equipe de 19 funcionários (sendo nove mulheres) à frente do Auto Posto Pedro Lessa, em Santos. Sob sua gestão, a empresa recentemente passou por uma ampla reforma e inaugurou uma nova loja de conveniência, mais moderna e com acessibilidade para todos os públicos.

“Não vejo dificuldade nem facilidade pelo fato de ser

mulher. Barreiras sempre existiram, porém, atualmente, (o trabalho da mulher na revenda) tem sido mais aceito”, afirma Malu.

No Auto Posto Pedro de Toledo, no Vale do Ribeira, Marielli Doshier também acredita que o preconceito está diminuindo e que as mulheres vêm ganhando espaço em todos os setores. Aos 32 anos, ela e o pai comandam uma equipe de 11 funcionários (sendo três mulheres).

“Antigamente existia muito preconceito com mulheres que trabalhavam principalmente na pista. Hoje está bem melhor. Nós sabemos as dificuldades, mas estamos vencendo essa barreira. Hoje trabalho na pista,

faço teste de combustível, subo no caminhão, converso com clientes e sou respeitada”, comemora Marielli. “Tem sido um aprendizado muito grande, mas hoje já posso dizer que trabalho em qualquer espaço do posto, tanto no escritório, como na pista ou na conveniência”, conta.

Apesar das barreiras encontradas no caminho, as mulheres são capazes de obter resultados brilhantes à frente das empresas. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, em estudo divulgado pela Associação Comercial de São Paulo, negócios que possuem mulheres em postos de liderança têm melhor desempenho, e isso também acontece no Brasil.

É o que diz o relatório “Mulheres na gestão empresarial: argumentos para uma mudança”, feito com base em uma pesquisa que ouviu mais de 13 mil empresas de mais de 70 países. De acordo com o estudo, instituições que passa-



Após vencer barreiras, Marielli agora ajuda equipe na pista do Auto Posto Pedro de Toledo

ram a ser lideradas por mulheres obtiveram aumento nos lucros, mais facilidade para atrair e reter talentos, melhora na criatividade e inovação e progresso em relação à reputação das empresas.

“O preconceito vai dimi-

nuindo e aos poucos as mulheres estão ganhando seu espaço. Mulheres tratam muito bem os clientes e sabem manter o clima agradável, têm mais jogo de cintura. Espero ver cada vez mulheres em postos de combustíveis”, completa Marielli. ■



Sob gestão da d. Malu, Auto Posto Pedro Lessa inaugurou uma moderna loja de conveniência

OCUPACIONAL

Evento virtual reúne associados e esclarece dúvidas sobre PGR e eSocial

Reunião virtual foi realizada pelo Resan em parceria com a Labormed Saúde Ocupacional



O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) foi o tema da reunião virtual realizada no último dia 24 de fevereiro entre os associados do Resan e

os técnicos da Labormed, empresa conveniada ao sindicato para atender aos associados na área de saúde ocupacional .

O encontro contou com mais de 30 participantes

e esclareceu as dúvidas dos empresários sobre o PGR e sobre o envio de eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no eSocial (ambos em vigor desde janeiro deste ano).

“A intenção do governo tem sido transferir para o empresário a responsabilidade sobre eventual aposentadoria especial dos empregados. Hoje vivemos no limite entre atender a legislação e evitar-se gerar novas despesas operacionais que afetem a rentabilidade das empresas”, afirmou o presidente do Resan, José Camargo Hernandez durante a live. A realização da live foi uma iniciativa do Sindi-

combustíveis Resan, após sugestão feita por empresas associadas.

“A live foi produtiva e esclarecedora, pois nos trouxe um grande resumo das alterações vindas com o PGR”, agradeceu Angela Valls, gerente da Rede ATM. “Vivemos dias corridos e horas que passam velozmente, então tudo o que pudermos fazer para torná-los mais objetivos e produtivos, é sempre muito bem-vindo”, com-

pletou ela.

“A live foi importante e, com base nela, entendi o objetivo desse novo documento e tomei a decisão de pedir o PGR”, aprovou também o associado Reginaldo Seiji Monma, proprietário do Auto Posto Cajati.

Os associados que ainda têm dúvidas sobre a adesão ao programas, podem entrar em contato com a Labormed através do telefone (13) 3226-6116. ■



**Daqui um ano
você vai desejar
ter começado
hoje!**

Deixamos aqui esse pensamento para refletirem...

Porque não dar o primeiro passo?

Vem com a gente, tire suas dúvidas, invista no seu sonho, tenha ao seu lado um **parceiro contábil** que entenda do seu negócio.

A Plumas Contabil te ajuda!

Plumas Contabil, 35 anos contabilizando sucesso para Postos de combustíveis!



ESTADOS DE ATUAÇÃO

- CONSULTORIA MENSAL;
- AVALIAÇÃO DOS ARQUIVOS SPED FISCAL;
- CANAL DE ATENDIMENTO ON-LINE;
- FROTA COM MAIS DE 45 VEÍCULOS;
- CONTABILIDADE COMPLETA;

PLUM@S
CONTÁBIL

www.PLUMASCONTABIL.com.br

<p>Matriz/SP 11 2023.9999</p> <p>Filial/RJ 21 3176.5950</p>	<p>Filial/GO 62 3926.8100</p> <p>Filial/TO 63 3026.2354</p>
---	---

UMA EMPRESA
DE OLHO NO FUTURO

Procure por Plumas Contabil nas redes Sociais







Um brinde a você!

ABRIL

05 **Marta Tavares da Silveira**
Rede ATM de Postos-Bertioga

06 **André Cristiano Borges**
Atlântica Combustíveis-Santos

07 **Marco Antônio Nunes Mendes**
Floripes da Conceição N. Mendes (Bomba Canal 5) - Santos

15 **Ildo Dutra de Almeida**

Rede Dutra de Postos - Mongaguá

17 **Oriente Minella Filho**
Renascer de Peruíbe
Posto de Abastecimento e Serviço - Peruíbe

18 **André Rodriguez Pereira**
AP Pariquera-açu

19 **Nelson Gonçalves Pinto**
AP 7 Passos - Peruíbe

20 **Roberto Goiti Hashimoto**
AP Ouro Verde-Sete Barras

28 **Mônica Maria Fernandes**
AP Portal Tude Bastos - AP Xixová - Praia Grande

28 **Rui Márcio Leal**
AP Novos Tempos - Praia Grande
AP Delta Mar - Praia Grande
AP Delta Paquetá - Praia Grande
AP Delta Praia - Praia Grande

29 **Nelson Rodrigues Júnior**
AP Saveiros - Itanhaém



Ações março/2022

10/03 Entrevista para a TV Tribuna, sobre reajuste nos preços anunciado pela Petrobras.

11/03 Entrevista para a TV Record Litoral sobre aumento de combustíveis.

16/03 Reunião Online de Negociação Coletiva dos sindicatos patronais do estado de São Paulo com a Federação e os sindicatos dos empregados para tratar da renovação da CCT dos Postos de Serviços;.

18/03 Participação no Fórum Self Service realizado pelos sindicatos do PR e SC, em Curitiba/PR;.

17/03 Assembleia Geral Extraordinária do Resan para outorga de poderes à diretoria para negociar e firmar convenções coletivas das categorias representadas, em Santos/SP;

22/03 Participação no Programa Ponto de Vista, exibido pela TV Santa Cecília.

FIQUE LIGADO

ANP

1 Em 2021, a ANP realizou um total de 17.835 ações de fiscalização no mercado nacional de combustíveis, um aumento de 17,6% em relação a 2020, resultando em 3.528 autos de infração. As principais motivações para os 3.528 autos de infração aplicados foram: não cumprir notificação da ANP (26,7%); comercializar ou armazenar produto fora das especificações da Agência (16,5%); equipamento obrigatório ausente ou em desacordo com a legislação (12,4%), não apresentar documentos de outorga (10%); e não prestar informações ao consumidor (6,1%).

ICMS

2 Os governadores decidiram prorrogar o congelamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a gasolina por mais três meses e adotar uma alíquota única do imposto para o diesel, conforme lei aprovada recentemente pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro. Os Estados devem ir ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar derrubar um dos dispositivos da lei, o artigo 7º da norma, que prevê uma regra de transição para congelar, até o fim de 2022, a cobrança do ICMS sobre o diesel com base na média de preços dos últimos cinco anos.

DIESEL

3 Em Um novo Projeto de Lei protocolado na Câmara dos Deputados quer liberar a venda de carros de passeio a diesel no Brasil. A proposta, de autoria do deputado federal Heitor Freire (União), pretende, assim, derrubar a Portaria MIC 346, publicada em 1976. Esta proíbe a comercialização de automóveis a diesel. Desde então, somente veículos com tração 4x4 e reduzida podem usar motores movidos pelo combustível fóssil. De acordo com o parlamentar, permitir veículos a diesel pode facilitar o acesso de um combustível mais em conta para o bolso dos brasileiros.

PRODUÇÃO

4 O Brasil vai aumentar a produção de petróleo em cerca de 10% em uma ação para tentar ajudar na estabilização do mercado internacional de petróleo. A informação foi dada pelo ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, em reunião ministerial da Agência Internacional de Energia (AIE), em Paris, no final de março. Ele informou que o país deve aumentar a produção em cerca 300 mil barris de petróleo por dia. Em janeiro, segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP), o país produziu média de 3,032 milhões de barris diários. No acumulado de janeiro, a produção brasileira somou 94 milhões de barris.

CONHEÇA NOSSOS PALESTRANTES DO 15º FÓRUM INTERNACIONAL

Aperfeiçoe os seus conhecimentos no mercado nacional e internacional de combustíveis, junto aos **especialistas** do setor que vão abordar as **tendências mundiais** do segmento da revenda de derivados do petróleo.

CONFIRA OS GRANDES NOMES QUE VÃO MARCAR PRESENÇA:



ADRIANO PIRES
(CBIE)

Matriz Energética Brasileira
O Futuro do Mercado de
Combustíveis Biocombustíveis



ALBERTO SERRENTINO

O Varejo Pós-Pandemia
O Futuro do Consumo



CLAUDIO REBORADO

Revenda Latino-Americana



GISELLE VALDEVEZ

Um Passeio pelo Mercado
Brasileiro de Conveniência



HELOISA PINHO
(Waze)

Tecnologia e Inovação
Aceleração na Pandemia.
Como Será o Futuro?



HENRY ARMOUR

O Mercado Global
de Conveniência e
Combustíveis Pós-Covid



MARCELO BORJA

Gestão do Negócio
Foco em Resultado



PAULO MIRANDA

(Fecombustíveis)
Matriz Energética Brasileira
O Futuro do Mercado
de Combustíveis



PEDRO DORIA

Tecnologia e Inovação
Aceleração na Pandemia.
Como Será o Futuro?



ROBERTO JAMES

Comportamento
do Consumidor



RODRIGO MIRANDA

(Zaitt)
Tecnologia e Inovação.
Aceleração na Pandemia
Como Será o Futuro?



ZEINA LATIF

Cenário Político-Econômico
Tendências e Perspectivas

NOVA DATA!

FAÇA SUA INSCRIÇÃO E APROVEITE O VALOR
PROMOCIONAL POR TEMPO LIMITADO!

26 a 28 de Julho
SÃO PAULO EXPO